

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA PAULA	72.777-0	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 4592/2025-A.P., DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo nº. SEMAD-20251583324, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867705-11.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora ROSEANE TRIGUEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº. 30.840-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 4588/2025-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do art. 14, § 2º, III, da Lei nº. 7.641/2024, Processo nº. SEMAD-20251586676, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0867735-80.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Adicional pelo Conjunto de Ações de Treinamento, à razão de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora MARA LÚCIA BARROS DE SOUZA, matrícula nº. 70.665-5, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-V, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 4587/2025-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010, Processo nº. SEMAD-20251583731, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0865736-58.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora ELISMARTA DE FREITAS MAFRA, matrícula nº. 63.347-0, Educador Infantil, B-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 4586/2025-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20250883107,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, à servidora JOSENILDA ARAUJO DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 35.306-0, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 4585/2025-A.P., de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 4585/2025-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20250883107, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, a servidora ETIANE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº. 44.650-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 4583/2025-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241713380, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0819788-30.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora AMANDA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº. 72.673-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [\(pregao.semad@natal.rn.gov.br\)](mailto:(pregao.semad@natal.rn.gov.br)).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251068730 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.05/2025	REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios – produtos de hortifruti.	13/NOVEMBRO/2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de novembro de 2025.

Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº 176/2025-GS/SME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9, para atuar como gestora do Contrato:

Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	Nº CONTRATO
20251534676	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTES	056/2025

Art. 2º Designar a servidora Noélia Barbosa Costa de Queiroz, matrícula nº 36.907-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251482056.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA VARELLA, CPF 393.XXX.XXX-91.

ENDERECO: Praça Augusto Leite, Ap 702, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-380.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área educacional, visando à participação da palestrante Maria da Conceição Bezerra Varella, no II Seminário de Educação Infantil, a ser realizado na segunda semana de novembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 2921. FONTE DE RECURSO: 15000000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 28 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

LUCAS BENTO DA SILVA - Secretário Adjunto de Administração Geral/SME

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS - Diretora do Departamento de Administração Geral/SME